

“Portugal no Uruguai”: um debate sobre a intervenção portuguesa na Banda Oriental do Uruguai (1816)

FERNANDO COMIRAN*

No ano de 1816, a Banda Oriental do Uruguai foi invadida pelas tropas portuguesas lideradas pelo General Carlos Frederico Lecor. Mergulhar entre os discursos oficiais da coroa lusitana, a conjuntura política platina e o contexto diplomático europeu parece ser a única forma de compreender as razões que levaram D. João VI a enviar seus exércitos a Montevideú.

Se os discursos oficiais da coroa lusitana forem lidos isoladamente, pode-se perceber uma nítida exaltação da tradicional tese diplomática portuguesa para limites territoriais: a *fronteira natural*, tese esta tradicionalmente empregada pelos lusitanos e que, sustentariam um motivo para avançar as tropas e, conseqüentemente, o território português, até as margens do Rio da Prata.

Porém, o contexto político platino não permite uma interpretação tão simples e pautada apenas nos discursos oficiais. Deve-se perceber que a Banda Oriental do Uruguai está mergulhada em um movimento político republicano, liderado por José Gervásio Artigas e, para os portugueses, tais movimentos representavam uma ameaça para a unidade política e territorial do Brasil.

Mas, residiria apenas em uma perspectiva territorial e platina o interesse de D. João VI em ocupar os territórios platinos em 1816? Esta pergunta só pode ser respondida se observada a diplomacia européia e a reconstrução política após a era napoleônica. Portugal possuía pendências políticas com a Espanha na península ibérica e foi ao longo do Congresso de Viena que Lecor recebeu ordens para ocupar Montevideú. Talvez, esteja na política ibérica, o verdadeiro interesse lusitano em ocupar a Banda Oriental do Uruguai.

O *affair* português na Banda Oriental começara ainda em 1680, com a fundação da Colônia de Sacramento, às margens do Rio da Prata. Na margem oposta (direita) do

* Mestre em História. Professor Assistente da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

mesmo rio estava Buenos Aires, fundada pelos espanhóis um século antes, que também almejavam o controle geopolítico da região.

Ali se iniciava uma série de confrontos bélicos e episódios diplomáticos. Tratados que definiam fronteiras; acordos que cessavam guerras. Novos tratados para redefinir aquelas antigas fronteiras. Um emaranhado de acertos e desacertos que foram construindo o espaço histórico, político e cultural da América Meridional.

No século XVIII, como parte desses arranjos políticos, a Banda Oriental ora pertencia à Espanha, ora a Portugal. O Tratado de Madri em 1750 e o Tratado de 1778, são exemplos concretos dos avanços e recuos das fronteiras luso-hispânicas no território platino. E mesmo após uma temporária acomodação diplomática na região, oriunda do próprio Tratado de 1778, a Banda Oriental voltaria a ser disputada pelas duas nações Ibéricas no ano de 1801, afinal, um acordo diplomático pode ser desrespeitado, pois as conjunturas se alteram. E no caso luso-hispânico, o século XVIII já mostrara que nenhum Tratado era demasiadamente sólido para não ser desmanchado.

Utilizando-se das aspirações políticas de sua consorte, Carlota Joaquina, que reivindicava a regência no trono espanhol, da debilidade dos movimentos independentistas portenhos de maio de 1810, bem como, do acordo cooperacionista com Vice-Rei Francisco Javier Elío, sitiado em Montevideu pelos rebeldes artiguistas e de Buenos Aires e partidário da manutenção dos direitos do rei aprisionado Fernando VII, D. João VI colocou em prática sua política em relação à Banda Oriental do Uruguai ao ordenar, em agosto de 1811, que as tropas portuguesas, lideradas por D. Diogo de Souza, capitão-general do Rio Grande do Sul, adentrassem os territórios orientais em direção à Montevideu.

Cabe ressaltar que o discurso lusitano em torno da intervenção na Banda Oriental alardeava a necessidade em conter o avanço das idéias independentistas que assolavam a região e colocavam em xeque os interesses de ambas os países ibéricos. Neste sentido, João Paulo Pimenta afirma que “a defesa portuguesa da monarquia espanhola estabelece, portanto uma solidariedade ideológica que nada tinha que ver com um centro *americano* de poder, mas sim com a defesa de um sistema de valores políticos ameaçados”. (Pimenta, 2002, p.108). Desta forma, ele sustenta que a intervenção de 1811 foi uma colaboração portuguesa em favor da manutenção dos direitos espanhóis,

de Fernando VII, sobre os territórios da América Meridional, ou seja, uma fidelidade em torno da confluência monárquica de hispânicos e lusitanos na região.

Porém, cabe a pergunta: seria uma simples cooperação de Portugal para com a Espanha ou se trataria de uma estratégia de D. João VI para se redimir diante da opinião pública portuguesa? Sim, afinal, com esta medida, o Príncipe Regente devolveria antigas agressões hispânicas, conquistaria um novo espaço agregador de riquezas (o charque do sul), controlaria o movimento republicano artiguista e faria de sua esposa, Carlota, defensora dos territórios espanhóis na América. Assim, ganharia prestígio político, sobretudo, na Europa, ainda envolta nas guerras napoleônicas. Mas até que ponto podiam os espanhóis confiar no discurso lusitano de “ocupar” para “proteger”?

Esta intervenção, de 1811 se manteve por apenas dois meses. O armistício de 20 de outubro de 1811, mediado pelos ingleses lord Strangford e Rademaker definiu pela pacificação entre Buenos Aires e a praça de Montevidéu, e também acordou a retirada do exército português, que recuaria até os territórios do Rio Grande do Sul.

Mesmo após a retirada das tropas portuguesas da banda oriental em 1812, o cenário político continuou conturbado nas Províncias do Prata, sobretudo, com a ascensão do General José Gervásio Artigas. A política federalista e republicana dirigida por Artigas ia diretamente de encontro às pretensões unitaristas e centralizadoras de Buenos Aires.

O íterim entre a retirada das tropas lusitanas após a ocupação de Montevidéu, em agosto de 1811, até a segunda intervenção portuguesa da Banda Oriental, em 1816, foi marcada por um intenso processo de disputas entre o desejo portenho de se formar a "Grande Argentina" e a pretensão dos caudilhos orientais, liderados por Artigas, de emanciparem a região em torno de uma plataforma republicana e federalista.

Assim, o cenário político platino tinha, de um lado, os portenhos de Buenos Aires com o projeto de formar um grande Estado, as Províncias Unidas do Prata, abarcando toda a jurisdição territorial do antigo Vice-Reinado do Prata e, com um poder centralizado na capital; de outro, havia os povos da Banda Oriental sob a liderança de Artigas que, por sua vez, promovia a idéia de uma confederação formada por províncias autônomas e interligadas entre si. Estes pólos divergentes se aguçaram permanentemente e, cabe lembrar, que este período representou o início do Congresso

de Viena e a tentativa de manutenção das órbitas coloniais e monárquicas por parte dos estados europeus.

O disjuntivo ambiente platino mantido mesmo após as invasões lusitanas de 1811, onde os opostos, federalismo e centralismo eram itens inegociáveis pelas lideranças locais, acabou sendo um dos motivos para a arquitetura da segunda intervenção lusitana na Banda Oriental, novamente com a tomada de Montevideú. Foi na fraqueza das Províncias Unidas do Rio da Prata de sucumbir com as pretensões federalistas que em 20 de janeiro de 1817, sob a liderança de Carlos Frederico Lecor, aproximadamente 5.000 soldados portugueses invadiram a cidade portuária de Montevideú.

Existem vertentes diferentes na historiografia brasileira, em especial, sul-riograndense, mas também platina e européia, para explicar os motivos das duas expedições militares portuguesas na Banda Oriental do Uruguai, apesar de que, para fins deste trabalho, nos deteremos apenas na intervenção de 1816. Destas, destacaremos quatro: a tese da fronteira natural, os interesses econômicos, o contexto da política platina e a conjuntura política européia.

Uma tese amplamente difundida nos meios diplomáticos desde os tempos medievais, diz respeito à teoria das “fronteiras naturais”. No caso da ocupação da Banda Oriental, é comum à historiografia aliar tal argumento discursivo de Portugal como fator determinante para a consolidação dos planos de D. João VI em avançar nos territórios platinos. Como exemplo desta leitura historiográfica, Oliveira Lima cita uma justificativa dada por D. João VI ao embaixador francês Maler, à fim de legitimar a invasão. Comentava o Rei de Portugal que “os franceses falaram e escreveram muito em tempo sobre fronteiras ou limites naturais: tratava-se sempre, de um lado, do Reno e do outro, dos Alpes; ora, o que é o Reno comparado com o Rio da Prata?” (LIMA, 1996: 73).

Neste sentido, João Paulo Pimenta, ao observar a utilização da tese das “fronteiras naturais” no discurso lusitano pró-invasão, afirma que, mesmo não sendo um argumento exclusivo em relação à ocupação militar portuguesa em 1816, este critério foi amplamente difundido como justificativa, tanto pelo governo português como pelos formadores de opinião daquela sociedade. (PIMENTA, 2002:137)

Por sua vez, Aldo Janotti, ao discutir tais elementos, tece críticas radicais a historiografia brasileira, a qual, segundo ele, faz de tal teoria o fator determinante para a ação portuguesa. Assim, Janotti define este argumento como um disfarce para projetos meramente expansionistas. Segundo ele, não se deve creditar tal tese como causa principal da intervenção, uma vez que, este foi um recurso de ampla repercussão positiva a favor das ações militares e, serviu também, como elemento na formação de um discurso de territorialidade para a nova nação. (JANOTTI, 1975: 319)

Indo além, Janotti aponta que não deve-se fazer do critério da fronteira natural um “fator determinante da intervenção de D. João VI no Prata em 1816, confundindo o acessório com o essencial, a justificativa com a causa, o disfarce ou a máscara com o rosto”. (JANOTTI, 1975: 319)

Os interesses econômicos também costumam ser destacados pela historiografia. O mesmo Janotti ao passo que desarticula a importância da tese das fronteiras naturais, amplifica o significado econômico para a invasão da região oriental. Para ele o ciclo mear e a dependência brasileira em se abastecer de tal espécie na região platina, somando à concorrência do gado e da carne orientais fazia da intervenção portuguesa uma solução para a crise do setor:

Enquadrando o problema meridional, sul-rio-grandense e platino, conforme os contornos que acabamos de descrever, a conclusão a se tirar é que D. João VI pretendeu solucionar o referido problema através da invasão e incorporação do Uruguai. Com isso atingia, simultaneamente, dois objetivos. Não só evitava a crise da economia do Rio Grande do Sul, ameaçada pela concorrência platina, como também, apossando-se do território de um dos concorrentes, no caso o Uruguai, garantia para o Brasil o abastecimento regular que o seu gado bovino proporcionava [...] (JANOTTI, 1975: 333-334)

Embora seja possível encontrar determinada coesão em argumentos desta natureza, fica imprudente tornar estes aspectos econômicos relativos ao gado e aos meares platinos como fatores centrais e determinantes no processo político que culminou com a intervenção lusitana da Banda Oriental do Uruguai. É bem verdade que estes foram aspectos enunciados pelo gabinete português como justificativos da operação, porém, não o suficiente para torná-los a causa maior desta ação lusitana.

Mas havia, no âmbito da política regional, outro elemento circunstancial para a compreensão da escolha portuguesa em invadir os territórios platinos. Era contundente a preocupação do gabinete português em relação à política artiguista que contagiava os povos orientais. A ameaça política que o Protetorado de Artigas representou para o governo lusitano foi elemento substancial no discurso em favor da ocupação da Banda Oriental do Uruguai.

Nesta perspectiva, o gabinete português utilizou constantemente expressões do tipo, “*para conter a anarquia*” nos territórios limítrofes ao Brasil. Conforme Pimenta, o general Lecor, em resposta a Pueyrredón, então diretor da Junta de Buenos Aires, dizia que “a marcha de seu exército visava exclusivamente pacificar a fronteira do reino contra a *desordem e anarquia*” (PIMENTA, 2002:147). Oliveira Lima, na obra Dom João VI no Brasil, legitima os argumentos de Portugal ao destacar que Artigas apoderou-se da Banda Oriental e, além de praticar “depredações na fronteira brasileira, alistara tropas para invadir a província de São Pedro e espalhara proclamações destinadas a excitar os habitantes das Sete Missões à revolta”. (LIMA, 1996: 437)

Mesmo com estas justificativas, o governo português continuava sofrendo oposição de outros países em relação ao seu projeto para o Prata. A Inglaterra era, sem sombra de dúvidas, a maior opositora dos planos imperialistas de D. João VI. Isto porque, os ingleses defendiam as independências hispano-americanas, que poderiam garantir bons frutos ao seu comércio e, pela ótica diplomática britânica, a ocupação militar portuguesa da região conteria os movimentos revolucionários do Prata. Mas com a morte de Rodrigo de Souza Coutinho e a volta de Antônio de Araújo, conde de Barca, ao governo, diminuía a interferência inglesa no gabinete do Rio, o que facilitaria a execução do projeto de ocupação. (MARTÍNEZ, 1986:314)

O projeto de expansão arquitetado no gabinete do Rio de Janeiro, ao assumir o discurso de combater o republicanismo plantado por Artigas na região oriental, agradou alguns setores de Buenos Aires, sobretudo, uma pequena nobreza e alta burguesia que, temerária diante dos acontecimentos, começava a defender uma saída monárquica para solucionar o quadro de tensões políticas que se espalhava por todo o antigo Vice-Reinado do Rio da Prata.

Uma articulação política entre portenhos e lusitanos contra o movimento artiguista na Banda Oriental passou a ser cogitado. Tratava-se de um ideário anti-monarquista, ou seja, oposto às pretensões tanto de lusitanos como de alguns grupos portenhos. Neste sentido, o governo de Buenos Aires, mesmo avesso a qualquer política de conquista estrangeira, via na provável ocupação portuguesa na Banda Oriental uma possível forma de aniquilar com as forças artiguistas. De certo modo, havia uma convergência de interesses entre Buenos Aires e Portugal: o de combater a ameaça federalista alardeada por Artigas e seu Protetorado.

Outro importante ponto de sustentação da intervenção portuguesa foi o apoio recebido por parte de espanhóis, muitos deles emigrados de Montevideú, após a ocupação portenha e depois artiguista da cidade. Alguns deles, como Gaspar de Vigodet e Cirilo Alameda, defendiam uma ação militar lusitana na região, pois acreditavam que Portugal, por possuir laços dinásticos com a Espanha, poderia reconquistar as Províncias do Prata em favor de Fernando VII. Esta visão, sem sombra de dúvidas, foi demasiadamente otimista e inocente. (ABADIE, 1998, v.2: 102)

Era visível a aceitação de uma ação militar portuguesa na região. Para muitos se tratava da única forma de conter o federalismo que se espalhava pela campanha uruguaia e ameaçava adentrar os territórios lusitanos, pois, era notório o interesse de Artigas em agregar para seu Protetorado o território das Missões Orientais.

Se não bastasse o cenário platino como motivador para a ocupação da Banda Oriental do Uruguai, a Europa também fornecia elementos que encorajavam ainda mais D. João VI. A Europa discutia suas novas fronteiras no Congresso de Viena. E a pendenga entre Espanha e Portugal em relação a Olivença assumiria, neste contexto, papel determinante para a ocupação dos territórios orientais. Uma questão diplomática europeia se tornaria decisiva para a efetivação do projeto português de ocupação da Banda Oriental do Uruguai.

D. Pedro de Souza Holstein, o Conde de Palmella, liderava a missão diplomática em Viena. E encontrava-se em profundo impasse. Ao reivindicar a retomada do território de Olivença abria caminho para o pleito espanhol de recuperar as Missões Orientais do Uruguai. Mesmo diante das indicações do gabinete do Rio em recuar nesta

questão, Palmella fez da Banda Oriental um ótimo pretexto para suas negociações em Viena.

Os diplomatas espanhóis eram sempre evasivos em suas tratativas sobre Jurumenha. E Palmella era sabedor do antigo projeto português de ocupar os territórios orientais do rio Uruguai. Assim, em carta de 24 de novembro de 1814 endereçada ao Marquês de Aguiar, o diplomata português informava que sobre as negociações referentes à Olivença,

"(...) as cartas do Ministro de S.A.R. em Madrid não nos dão muita esperança de hum feliz resultado; as promessas que o Governo Espanhol lhe faz, são vagas, e parecem unicamente diregidas á ganhar tempo, e á grangear huma boa recepção no Brazil á Expedição que pertendem enviar a Buenos Aires. Além do que seria quazi impossivel, se a Espanha sem intervenção de outras Potencias nos restituísse Olivença, o evitar as Reclamaçoens que ella se julgaria authorisada á fazer relativamente ás Missões do Uruguay(...)".
(ARCHIVO ARTIGAS, Tomo Trigésimo: 4)

O conde de Palmella, diante da indiferença espanhola em resolver tal impasse e da possibilidade de ver as Missões Orientais reivindicadas pelos diplomatas de Madri, sugeriu a hipótese de colocar em prática o projeto de invasão da Banda Oriental. Tal sugestão fica contundente quando Palmella diz que a "(...) vantagem seria para desejar q^e. as Tropas de S.A.R. podessem previamente ocupar a margem Oriental do Rio da Prata, e conserva-la provisoriamente, e sobre tudo se conseguissem apoderar-se de Montevideo(...)"(ARCHIVO ARTIGAS, Tomo Trigésimo: 4).

O intuito do diplomata era tornar tal episódio um elemento de "barganha" nas negociações com a Espanha. Assim, poderia sugerir a troca de Olivença pelo território recém conquistado, desde que ainda não se tivesse firmado com Buenos Aires a tão comentada "saída monárquica" na região platina.

Sendo assim, eram inúmeros os elementos que motivaram e/ou justificaram o avanço português até as margens do Rio da Prata. Além dos fatores de origem sul americana que incentivaram e, acima de tudo, sustentavam a intervenção militar na Banda Oriental, havia um elemento externo. A ocupação dos territórios orientais passou

a ser muito mais do que uma estratégia da política de Portugal para a América Meridional. Pelas mãos de Palmela, esta ação se transformou, definitivamente, em uma poderosa estratégia de negociação portuguesa frente aos espanhóis no Congresso de Viena.

Referências Bibliográficas

ABADIE, Washington Reyes. *Artigas e el Federalismo em el Rio de la Plata*. Tomo 2, V.2. Montevídeu: Ediciones Banda Oriental La República, 1998.

CAMARGO, Fernando. Nova Hipótese sobre a decisão de invasão da banda Oriental do uruguai em 1811: O “fator Torres Vedras”. *Anais do XXV Encontro da ANPUH*. No Prelo.

JANOTTI, Aldo. Uma questão mal posta: a teoria das fronteiras naturais como determinante da invasão do Uruguai por D. João VI. *Revista de História*, São Paulo, v. LII, 103, p. 315-341, Jul-Set. 1975.

LIMA, Oliveira. *Dom João VI no Brasil*. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.

MARTÍNEZ, Pedro Soares. *História Diplomática de Portugal*. 2ª Ed. Lisboa: Ed. Verbo, 1986.

PIMENTA, João Paulo G. *Estado e Nação no Fim dos Impérios Ibéricos no Prata: 1808-1828*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2002.